



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALPERCATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 01.600.331/0001-25

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação se faz necessária uma vez que se trata de um dia de tamanha importância para todos os brasileiros, e ser uma das datas comemorativas mais importantes do Brasil, justamente por abrigar um dos principais acontecimentos da nossa história: a nossa independência.

Estando fundamentalmente justificada esta indicação, solicito que seja dado encaminhamento na forma do art. 140 do Regimento Interno desta Casa.

Câmara Municipal de Alpercata, 09 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALPERCATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 034/2023

**Autor: Simony Batista da Silva**

**Exmo. Senhor Presidente.**

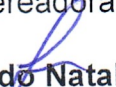
Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

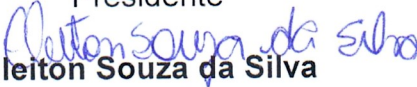
Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando-lhe o retorno Da Cavalgada realizada no dia 07 de setembro, no município de Alpercata/MG.

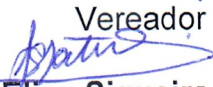
Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, enviamos cordiais saudações.

Câmara Municipal de Alpercata, 09 de outubro de 2023.

  
**Simony Batista da Silva**  
Vereadora

  
**Fiorivaldo Natal Pitol**  
Presidente

  
**Cleiton Souza da Silva**  
Vereador

  
**José Elias Siqueira Montimor**  
Vereador

Lido na reunião de, 16/10/2023

  
Presidente